

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 3e6hy0ez SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/06/2025 Indicação nº 3752/2025 Protocolo nº 7008/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, para que sejam destinados recursos financeiros e oferecido o apoio necessário para a contratação de médico neurologista para atuação no município de Nova Bandeirantes.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde**, para que sejam destinados recursos financeiros e oferecido o apoio necessário para a contratação de médico neurologista para atuação no município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito fundamental e pilar do bem-estar da população. Contudo, o município de Nova Bandeirantes enfrenta grave deficiência no atendimento especializado, especialmente na área de neurologia, setor fundamental para o diagnóstico e tratamento de doenças neurológicas que afetam crianças, adultos e idosos, impactando diretamente na qualidade de vida e na saúde pública local.

A contratação de um neurologista proporcionará acesso especializado à população, reduzirá o deslocamento para outras cidades e estados em busca de atendimento e contribuirá para o fortalecimento da rede pública de saúde no município, alinhando-se às políticas de descentralização e universalização do SUS.

Diante do exposto, a presente indicação visa garantir condições mínimas para que os moradores de Nova Bandeirantes tenham acesso a atendimento neurológico qualificado e digno, consolidando o compromisso do Estado com a saúde pública de qualidade para todos.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual